

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 237646
PORTARIA Nº 0434 DE 19 DE MAIO DE 2011
TRANSFERIR o período de gozo de férias de TADEU DE JESUS SANTOS DE SOUSA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5519829/1, lotado na CERAT de Belém, de junho/2011 para dezembro/2011, referentes ao exercício de 06.08.2010 a 05.08.2011.

PORTARIA Nº 0454 DE 26 DE MAIO DE 2011
REMOVER, a pedido, MARIO JOSÉ BANDEIRA DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3168980/6, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás.

PORTARIA Nº 0455 DE 26 DE MAIO DE 2011
REMOVER, a pedido, RAIMUNDO NONATO SANTOS PEGADO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5097371/1, da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias para a Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Micro e Pequenas Empresas.

ERRATA
PORTARIA Nº 431 DE 25.05.2011, PUBLICADA NO DOE Nº 31.924 DE 27.05.2011.

Nome: Maria do Socorro Palheta Cordeiro
Onde se lê: Julgadoria de Primeira Instância
Leia-se: Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito

NOTIFICAÇÃO AINF CEEAT IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238121
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD

A Ima. Sra. Dra. SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA
Cordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192011510000024-9	JOSÉ BARROS MOREIRA	283.219.522-91

Belém, 30 de Maio de 2011.
SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA
Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

NOTIFICAÇÃO AINF CEEAT IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 238129
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD

A Ima. Sra. Dra. SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA
Cordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida

Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192011510000022-2	ALDEMAR FRANCISCO DOS REIS PINHO	150..098.402-78

Belém, 30 de Maio de 2011.
SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA
Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 237619
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CAPANEMA O ILMO. SR. DR. ROQUE APARECIDO TABONI, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT CAPANEMA, desta Secretária de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 12273002074-3**, foi **JULGADO PROCEDENTE EM 1ª INSTÂNCIA**, ficando a empresa notificada a no prazo de 30 dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, Inciso III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor recurso voluntário junto ao **TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS – TARF**, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF: 12273002074-3
CONTRIBUINTE: SERRARIA VERSATIL LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.193.075-9
JOÃO JEREMIAS CHENE
COORDENADOR FAZENDÁRIO
CERAT CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 237620
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CAPANEMA
O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 122011820000005-3, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **C. K. DE SOUSA MARINHO COMERCIO ME “MERCADINHO SÃO CARLOS”**
Inscrição Estadual: 15.317.860-4
Auditor Fiscal solicitante:Paulo Sergio Dias Machado
Documentos solicitados:

- DAE(S) de recolhimento de ICMS;
- Duplicatas a pagar;
- Duplicatas a Receber;
- Duplicatas Ref. conta fornecedor -Exercício
- GNRE – Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais
- Instrumento de Procuração
- Livro Caixa;
- Livro de Registro de Apuração do ICMS;

- Livro de Registro de Entradas;
- Livro Registro de Inventário;
- Livro Registro de Saídas;
- Livro Registro de Utilização de Documentos e Termos de Ocorrência;
- Livro Diário;
- Livro Razão;
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;
- Notas Fiscais de Saídas – Canceladas;
- Relação das Nfs. Ref. Aos Pag. de: () 1141 - () 1145 - () 1146 - () 1152
- Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias

Período a ser fiscalizado: 10/2010 a 12/2010.
Local p/ entrega da documentação: Rua João Pessoa, 109 – Centro - Capanema – PA, fone: (91)3462.1442.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminara na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

JOAO JEREMIAS CHENE
Coordenador Fazendário – CERAT Capanema
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 237623

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CAPANEMA
O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 122011820000007-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: **P J ALVES DE OLIVEIRA ME “P J CEREAIS”**

Inscrição Estadual: 15.297.967-0
Auditor Fiscal solicitante:Paulo Sergio Dias Machado
Documentos solicitados:

- DAE(S) de recolhimento de ICMS;
- Duplicatas a pagar;
- Duplicatas a Receber;
- GNRE – Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais
- Instrumento de Procuração
- Livro Caixa;
- Livro de Registro de Apuração do ICMS;
- Livro de Registro de Entradas;
- Livro Registro de Inventário;
- Livro Registro de Saídas;
- Livro Registro de Utilização de Documentos e Termos de Ocorrência;
- Livro Diário;
- Livro Razão;
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;
- Notas Fiscais de Saídas – Canceladas;
- Pedido/Cessação de USO de ECF
- Relação das Nfs. Ref. Aos Pag. de: () 1141 - () 1145 - () 1146 - () 1152

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias
Período a ser fiscalizado: 03/2010 a 12/2010.
Local p/ entrega da documentação: Rua João Pessoa, 109 – Centro - Capanema – PA, fone: (91)3462.1442.